

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- BIMBO VERÃO 2020 -

1. Descrição

A **BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA.** - com sede Rua da Indústria, 25 Bairro de São Carlos 2725-473 MEM MARTINS - Portugal, com o NIPC 501487646 (adiante “BIMBO”), vai realizar, entre as 00h00m00s de dia 07 de julho de 2020 e as 23h59m59s de dia 17 de agosto de 2020 (hora de Portugal Continental), uma campanha promocional denominada “BIMBO VERÃO 2020”, que visa premiar consumidores dos produtos BIMBO – na gama de Pão, Refeições e Tostas, que se rege pelos termos e condições abaixo descritas.

2. Intervenientes:

- BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA., entidade Promotora desta campanha.
- 014 Media Portugal, Lda. – (doravante designada por Grupo 014 ou “Gestora”), com sede na Av. De Berna, N.º11 – 5.º, 1050-036 Lisboa, NIPC nº 510 078 664, entidade Gestora desta campanha.
- Participante (ou Utilizador) – Todos os consumidores finais, residentes em Portugal Continental e Ilhas, maiores de 18 anos, que efetuem, a compra dos produtos indicados no ponto 3 deste Regulamento, em qualquer um dos pontos de venda aderentes.

3. Produtos da Campanha Promocional

Todos os produtos da gama BIMBO (Pão, Refeições e Tostas), descritos no anexo I.

4. Pontos de Venda Aderentes:

Esta campanha promocional é válida em qualquer ponto de venda, aderente, em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde os produtos da gama BIMBO se encontram disponíveis, até rutura de stocks ou durante o período de duração da mesma, nos moldes estabelecidos no presente Regulamento.

5. Condições de Participação:

Ao participar, o Participante aceita o presente Regulamento, sendo a participação apenas válida se cumprir as seguintes condições:

- Podem participar pessoas residentes em Portugal Continental e Ilhas, maiores de 18 anos. (está vedada a participação a pessoas coletivas/empresas).
- Apenas serão aceites participações no âmbito das condições da campanha comunicadas pela BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA.
- É vedada a participação de sócios, administradores, trabalhadores ou colaboradores, assim como de

familiares diretos, cônjuges ou unidos de facto, da Promotora e da Gestora bem como de empresas suas afiliadas ou em relação de domínio ou grupo.

— Esta campanha não é acumulável com outras campanhas ou incentivos comerciais em vigor da BIMBO.

6. Mecânica da Campanha Promocional

— Após aquisição de dois (2) produtos da marca BIMBO (Pão, Refeições e Tostas), devidamente identificados numa só fatura, o Utilizador acede ao site www.bimboverao2020.pt onde introduz o seu nome, *e-mail* e contacto telefónico e efetua o upload da fatura de compra onde devem constar esses dois (2) produtos da marca BIMBO – podem ser validados 2 produtos de uma mesma gama ou de gamas distintas.

— O Participante terá a possibilidade de ganhar 1 (um) prémio diário através do sistema de premiação Time Prize System (TPS) (para detalhe sobre o funcionamento deste sistema consultar o ponto 9 deste Regulamento).

— O Participante que pela sua destreza e capacidade de cálculo, faça o seu registo e upload da fatura no momento seguinte mais próximo da hora determinada para cada dia da campanha, será o vencedor desse dia e receberá no seu *e-mail* um *voucher* no valor de 100€ (cem euros) da plataforma www.gift4you.pt Com esse *voucher*, o Participante acede ao site www.gift4you.pt e solicita os vales que pretende das marcas presentes na plataforma. Ao efetuar o processo de troca o Participante recebe o vale e/ou cartão presente digital diretamente nos seus e-mails, no prazo máximo de 3 dias úteis.

7. Prémios:

Ao longo da campanha, serão atribuídos 42 (quarenta e dois) *vouchers* no valor de 100€ (cem euros) cada da plataforma Gift4You. Um *voucher* por dia à participação mais próxima da hora determinada pela fórmula referida no ponto anterior.

Os *vouchers* Gift4you dão acesso ao site www.gift4you.pt que é um agregador de vales digitais e cartões presente digitais de várias marcas com cobertura nacional, a saber:

- Galp – *voucher* no valor de 20€ para utilizar em qualquer posto de abastecimento GALP a nível nacional.

- Nos Cinemas – válido para 1 bilhete single, válido para qualquer sala e filme.

- Lanidor – *voucher* no valor de 20€ válido nas lojas do Grupo Lanidor: Lanidor Woman, Lanidor Kids, Casa Batalha, Globe, Pablo Fuster e Throttleman.

- Decathlon – *voucher* de valor de 20€ que permite ao seu titular pagar as suas compras em uma ou mais vezes até que o seu saldo esgote.

- Ego Rural - *voucher* de valor de 60€ que inclui 1 noite para 2 pessoas com pequeno almoço incluído.

- Ego Gourmet – *voucher* de valor de 40€ para descontar no total da fatura num restaurante da rede.

- Ego Lazer e Aventura – voucher de valor de 40€ para uma experiência única de natureza.

- Abreu - vale de viagem de 20€, que requer a ativação, conforme indicação no vale. Utilizável unicamente nas agências físicas Viagens Abreu, SA.

- Fnac – voucher no valor de 20€ para utilizar em qualquer produto na Fnac, livros, música, espetáculos.

- Wook - válido por código resgatável no valor de 20€ em qualquer encomenda na livraria digital wook.pt

- Magic SPA – voucher no valor de 40€ para utilizar em qualquer tratamento num dos 32 SPA's by Pestana.

Os vencedores têm 3 (três) meses a contar da data da emissão do voucher para aceder ao *site* com o código indicado no voucher, introduzir os dados de acesso solicitados e trocar os vouchers de 100€ (cem euros) pelos vales que pretendam. A troca é feita na plataforma e é digital; os Participantes recebem os vales e/ou cartões presente digitais diretamente nos seus *e-mails* no prazo máximo de 3 dias úteis.

Recomendamos a consulta dos Termos & Condições de utilização da plataforma Gift4You em <https://www.gift4you.pt/.pdf>.

8. Entrega dos Prémios:

Quando o Participante se registe e faça o upload da fatura recebe a informação de que a participação foi submetida com sucesso ou no caso de já ter utilizado o mesmo email será informado de que não poderá voltar a participar. Terá de aguardar a validação do registo e esperar até 72h máximo para saber se participou no momento correto e receberá a confirmação pelo sistema informático de que lhe foi atribuído um voucher de € 100 (cem euros). Os participantes que não tenham conseguido fazer o registo e upload no momento premiado serão informados de que não ganharam o prémio.

Cada prémio é entregue automaticamente, em formato de voucher, via e-mail para a caixa de correio eletrónico indicada previamente pelo Participante.

9. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System):

No total serão atribuídos 42 (quarenta e dois) prémios distribuídos por 42 (quarenta e dois) momentos premiados, à cadência de 1 (um) por dia, de acordo com o sistema de atribuição "Time Prize System" entre as 00h00m00s de 7 de julho de 2020 e as 23h59m59s de 17 de agosto de 2020 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a seguinte definição de momento vencedor:

i) O segundo do primeiro momento vencedor é calculado da seguinte forma: ao n.º total de segundos da campanha (os segundos de 42 dias) dividido pela soma de 65 mais um, soma-se 261 segundos.

ii) Os segundos dos momentos vencedores seguintes calculam-se da seguinte forma:

Aos segundos do momento vencedor anterior soma-se n.º total de segundos da campanha dividido pela

soma de 65 mais um.

Aos segundos calculados supra soma-se 261 mais X vezes o logaritmo de base 65 dos segundos calculados em i) vezes o número de ordem do momento ganhador dos segundos calculados em ii) multiplicado por 5 e subtrai-se Y (X=80 e Y=57).

Com base nos resultados dos cálculos referidos em i) e ii) o n.º de segundos será arredondado para baixo ao segundo.

Com base no referido será definido para cada momento o respetivo ano/número do mês/dia do mês/hora/minutos/segundo.

Caso a hora associada ao momento seja igual ou inferior a 8 (na escala de 0 a 23) soma-se ao respetivo momento previamente calculado 8 horas.

Caso a hora associada ao momento seja igual ou superior a 20 soma-se ao respetivo momento previamente calculado 16 horas.

Caso um dado momento calculado de acordo com todo o descrito anteriormente venha a calhar no mesmo dia de um momento anterior somar-se-ão o número necessário de 24 horas a esse momento.

Ganharão os prémios os Participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida na plataforma de premiação, desde que elegível, no(s) momento(s) vencedor(es) e de acordo com o definido no Regulamento desta campanha. Em caso de existirem prémios anteriores ainda não atribuídos, estes são entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e o prémio atribuído será sempre o referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação na plataforma de premiação.

Importante: Os momentos ganhadores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da campanha, ou seja, as participações rececionadas no horário estipulado determinarão quais os participantes vencedores. O servidor onde se encontra a plataforma de premiação poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período com **Horário de Verão**, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

10. Condições de Validação de Participações:

- Os produtos comprados devem estar de acordo com o definido no ponto 3 *supra* e devem estar agrupados na mesma e única fatura. Podem ser validadas as faturas com 2 produtos da mesma gama ou de gamas distintas (ex. 2 produtos da gama Pão ou 1 produto da gama Tostas e outro da gama Pão).
- A entidade responsável pela gestão desta campanha promocional reserva-se o direito de eliminar qualquer Participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente Regulamento.
- Qualquer Participante que atue de má-fé será automaticamente excluído. Serão excluídos de participar

nesta campanha promocional, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o Participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao (s) prémio(s) que, entretanto, tenha conquistado.

11. Restrições à Participação:

- Apenas serão aceites faturas em que constem 2 unidades dentro das opções de produtos descritos no Anexo I e dentro da data da campanha. As faturas/participações estarão sempre sujeitas a verificação.
- Só será considerada uma participação premiada por endereço de email, isto é, será possível participar com o mesmo endereço de email mais do que 1 vez, excepto caso o mesmo já tenha sido um dos premiados durante o período da campanha.
- Cada fatura poderá ser registada 1 (uma) única vez, ou seja, cada participação terá de estar associada a 1 fatura única que não poderá ser reutilizada.
- No caso de qualquer incidência com uma participação, deverá enviar um e-mail para ajuda@bimboverao2020.pt explicando a mesma.
- O não preenchimento de qualquer das informações obrigatórias solicitadas ao vencedor ou a Participante que reporte uma incidência e/ou a falsidade de qualquer delas, implica a impossibilidade de participar e a desclassificação na presente campanha. Da mesma forma, o uso de dados de terceiros sem o seu consentimento prévio é estritamente proibido.

12. Política de Privacidade

Os dados recebidos serão processados pela 014 Media Portugal em nome da BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA destinam-se unicamente e exclusivamente à gestão da campanha promocional BIMBO VERÃO 2020. Ao participar nesta campanha promocional o participante está a concordar com a utilização dos seus dados pessoais pela 014 Media Portugal para gestão da sua participação e eventual entrega de prémios.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o Participante declara que os mesmos são verdadeiros.

Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - (UE) 2016/679 e com toda a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais.

Nestes casos, os terceiros estarão sujeitos, como responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais ou como subcontratantes, a todas as obrigações exigidas no RGPD.

Terminada a campanha promocional os dados pessoais recolhidos serão eliminados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a menos que haja alguma incidência, sendo que neste caso, os dados pessoais dos Participantes afetados pela incidência serão mantidos até que esta seja completa e corretamente resolvida.

O Participante poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade de seus dados, mediante o envio de *e-mail* para ajuda@bimboverao2020.pt. Para mais informação sobre a política de privacidade da promoção consulte o *website* www.bimboverao2020.pt/privacidade

A BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA adotará as medidas de organização, proteção e de carácter técnico necessárias na aplicação das normas sobre a proteção, segurança e confidencialidade exigidas no RGPD e na demais legislação aplicável em Portugal. Em caso de reclamação, o Participante tem o direito de se dirigir à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Para qualquer questão relacionada com a presente informação, o utilizador poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da Promotora epd@grupobimbo.com ou da Gestora dpo@grupo014.pt

Os Participantes que sejam premiados autorizam expressamente a BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA, se esta assim o desejar, a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários relacionados com a divulgação desta campanha promocional, na internet e em qualquer outro meio ou suporte, sem que daí decorra qualquer direito a qualquer tipo de contraprestação.

13. Publicidade:

A publicidade à presente campanha promocional será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda das lojas aderentes, Facebook das marcas, e qualquer outro meio que a Promotora considere apropriado, obrigando-se esta a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro. Este Regulamento será incluído página web de participação www.bimboverao2020.pt

14. Considerações Finais:

Nenhuma das entidades envolvidas na presente campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da mesma caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

A BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA reserva-se ao direito de alterar as datas de duração da presente campanha promocional em caso de força maior.

A BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA reserva-se ao direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias fora do seu controlo.

A BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA reserva-se ao direito de alterar a quantidade de prémios inicialmente previstos, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias de força maior.

A BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação das alterações no site www.bimboverao2020.pt. O novo Regulamento produz efeitos a partir da data da respetiva publicação.

Os casos omissos serão resolvidos/integrados pela BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA por disposição que, na medida do permitido por lei, mais se aproxime do objetivo pretendido pelo Regulamento considerado no seu conjunto.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas e questões sobre participações, os Participantes poderão contactar a Gestora na morada indicada no ponto 2 *supra* bem como para o *e-mail* ajuda@bimboverao2020.pt ou pelo telefone 213 570 274, disponível nos dias úteis (exceto feriados de Lisboa e todos os feriados nacionais), das 9h às 13h e das 14h às 18h.

O presente Regulamento rege-se pela legislação Portuguesa. Para qualquer litígio que possa surgir na interpretação, aplicação e/ou execução do presente Regulamento tanto a BIMBO DONUTS PORTUGAL, LDA como os Participantes se submetem, na medida permitida por lei, à jurisdição dos Tribunais Portugueses, sem prejuízo dos meios alternativos de resolução de conflitos ao dispor.

Anexo I

Descrição	Peso Líquido	EAN
Bimbo Grande	375g	8 412 600 012 185
Bimbo Familiar	700g	8 412 600 027 233
Bimbo Sem Cêdea	650g	841 2600 07099 4
Bimbo Especial Torrada	700g	560 1027 97273 5
Bimbo sem cêdea Especial Torrada	650g	8 412 600 071 144
Bimbo Artesano	550g	8 412 600 028 568
Bimbo Integral	480g	560 1027 97306 0
Bimbo Integral Sem Cêdea	450g	5 601 027 946 200
Bimbo 10 Cereais Com Cêdea	450g	5 601 027 946 217
Bimbo 10 Cereais Sem Cêdea	650g	5 601 027 943 551
Bimbo natural 100% Branco	460g	8 412 600 009 345
Bimbo natural 100% Branco SC	450g	8 412 600 013 854
Bimbo natural 100% Integral	450g	8 412 600 029 343
Ortiz Grande	420g	8 412 600 027 288
Ortiz Familiar	700g	8 412 600 027 271
Oroweat 12 Cereais	680g	841 2600 02448 5
Oroweat Sésamo e Linhaça	680g	841 2600 02447 8
Oroweat Pipas	680g	8 412 600 028 513
Bimbo Burguer 4	220g	8 412 600 450 079
Bimbo Maxi Burguer 4	300g	841 2600 45020 8
Bimbo Hot Dog 6	330g	8 412 600 450 024
Bimbo Maxi Hot Dog 4	320g	8 412 600 450 086
Bimbo Rolls	240g	8 412 600 457 481
Thins 8 Cereais	310g	8 412 600 024 317
Oroweat Maxiburguer 4	300g	8 412 600 014 462
Tostas Bimbo pãezinhos tradicionais	225g	8 412 600 050 781
Tostas Bimbo pãezinhos integrais	225g	8 412 600 050 798
Tostas BIMBO tradicionais	270g	8 412 600 050 811
Tostas BIMBO integrais	270g	8 412 600 050 828
Mini-Tostas BIMBO retangulares	100g	8 000 270 018 004
Mini-Tostas BIMBO redondas	100g	8 000 270 018 257
Mini-Tostas Silueta integrais	100g	8 412 600 300 138
Mini-Tostas Bimbo integrais	100g	8 412 600 014 950